



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 13 de setembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1156/2017 - 1 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2017

**Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

**Contratada:** GLOBAL – COM. DE EQUIP. DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI ME  
CNPJ sob nº. 27.015.938/0001-31

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA E LIMPEZA DOMESTICA PARA ATENDIMENTOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2017**

**Valor Contratual:** R\$. 5.054,50 (cinco mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente ao da entrega, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.

**Prazo de Duração:** 13/09/2017 à 13/09/2018.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 13 de setembro de 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2017

**Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

**Contratada:** TOPLINE PROD. E EQUIP P/ LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA  
CNPJ sob nº. 02.846.505/0001-05

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LIMPEZA, QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, BEM ESTAR SOCIAL, AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2017**

**Valor Contratual:** R\$. 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente ao da entrega, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.

**Prazo de Duração:** 13/09/2017 à 13/09/2018.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 13 de setembro de 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 13 de setembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1156/2017 - 2 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2017

**Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

**Contratada:** GLOBAL – COM. DE EQUIP. DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI ME  
CNPJ sob nº. 27.015.938/0001-31

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LIMPEZA, QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, BEM ESTAR SOCIAL, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2017**

**Valor Contratual:** R\$. 18.800,00 (dezoito mil, oitocentos reais).

**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente ao da entrega, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.

**Prazo de Duração:** 13/09/2017 à 13/09/2018.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 13 de setembro de 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2017

**Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

**Contratada:** J CASSIMIRO ARTEFATOS – ME  
CNPJ sob nº. 10.176.663/0001-15

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS SIMPLES E DUPLAS NAS DEPENDÊNCIAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2017**

**Valor Contratual:** R\$. 74.500,00 (setenta e quatro mil, quinhentos reais).

**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente ao da entrega, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.

**Prazo de Duração:** 13/09/2017 à 13/09/2018.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 13 de setembro de 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 13 de setembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1156/2017 - 3 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2017

**Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

**Contratada:** EDNALDO DA SILVA MEI  
CNPJ sob nº. 23.407.480/0001-05

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LIMPEZA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2017**

**Valor Contratual:** R\$. 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente ao da entrega, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.

**Prazo de Duração:** 13/09/2017 à 13/09/2018.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 13 de setembro de 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2017

**Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

**Contratada:** AGRIPARANÁ COMERCÍO DE TRATORES LTDA.  
CNPJ sob nº. 95.411.021/0002-97

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA USADO E IMPLEMENTOS NOVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2017**

**Valor Contratual:** R\$. 71.650,00 (setenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais).

**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente ao da entrega, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.

**Prazo de Duração:** 13/09/2017 à 13/09/2018.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 13 de setembro de 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 13 de setembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1156/2017 - 4 Pág(s)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2017**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **Pregão nº 096/2017**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, AÇOUGUE, FRIOS E QUITANDA QUE SERÃO DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, adjudicando os produtos em favor das seguintes empresas:

**A G ROSSATO DISTRIBUIDORA ME**, inscrita no CNPJ nº. 22.499.940/0001-00, vencedora do Lote nº 01, totalizando o valor de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

**J C FERRAGENS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.367.732/0001-78, vencedora do Lote nº. 02, totalizando o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

**CORREA & FREIRE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 00.661.871/0001-56, vencedora do Lote nº. 03, totalizando o valor de R\$ 54.695,20 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

**SUPERMERCADO CASTELLI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.587.850/0001-51, vencedora do Lote nº. 04, totalizando o valor de R\$ 16.028,30 (dezesesseis mil, vinte e oito reais e trinta centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 13 de setembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1156/2017 - 5 Pág(s)

### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

090/2017

**CONTRATANTE:** Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

**CONTRATADO:** JOSE BARROS LEONEL, brasileiro, OPERARIO TEMPORARIO, portador do RG nº 5.433.708-6 – SSP PR, admitido pelo Contrato nº 048/2017, de 23/03/2017, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

**Cláusula 1ª** - O contrato de Trabalho firmado em 23/03/2017, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001/2017, fica rescindido a partir do dia 12/09/2017

**Cláusula 2ª** – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 12 de setembro de 2017.

---

**MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**

Contratante

---

**CONTRATADO**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 13 de setembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1156/2017 - 6 Pág(s)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº  
106/2017**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 106/2017.

**Autorização e Fundamentação:**

Lei Complementar Municipal nº 2.520/ 2013

**Decreto Municipal nº 049/ 2017**

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017

**Valor Mensal:**

R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)

**Partícipes:****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**CONTRATADO:** SIMONE APARECIDA RIBEIRO**Objeto:** Prestação de atividades de SERVENTE, com carga horária de 40 horas semanais.**Prazo de Execução e Vigência:** 01/09/2017 A 31/08/2018.

Com Vigência de 365 Dias.

**Data da assinatura:** 01/09/2017.**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal**SIMONE APARECIDA RIBEIRO**  
Contratado

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quarta-feira, 13 de setembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1156/2017 - 7 Pág(s)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°  
107/2017**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 107/2017.

**Autorização e Fundamentação:**

Lei Complementar Municipal n° 2.520/ 2013

**Decreto Municipal n° 049/ 2017**

Processo Seletivo Simplificado n° 001/2017

**Valor Mensal:**

R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)

**Partícipes:****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**CONTRATADO:** NATACHA KAREN DA SILVA PEREIRA FORTUNATO**Objeto:** Prestação de atividades de SERVENTE, com carga horária de 40 horas semanais.**Prazo de Execução e Vigência:** 13/09/2017 A 12/09/2018.

Com Vigência de 365 Dias.

**Data da assinatura:** 13/09/2017.**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

**NATACHA KAREN DA SILVA PEREIRA FORTUNATO**

Contratado



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quarta-feira, 13 de setembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1156/2017 - 8 Pág(s)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 108/2017**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 108/2017.

**Autorização e Fundamentação:**

Lei Complementar Municipal n° 2.520/ 2013

**Decreto Municipal n° 049/ 2017**

Processo Seletivo Simplificado n° 001/2017

**Valor Mensal:**

R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)

**Partícipes:****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**CONTRATADO:** MARCIA PEREIRA CARVALHO**Objeto:** Prestação de atividades de SERVENTE, com carga horária de 40 horas semanais.**Prazo de Execução e Vigência:** 05/09/2017 A 04/09/2018.

Com Vigência de 365 Dias.

**Data da assinatura:** 05/09/2017.**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

**MARCIA PEREIRA CARVALHO**

Contratado



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quarta-feira, 13 de setembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1156/2017 - 9 Pág(s)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº  
109/2017**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 109/2017.

**Autorização e Fundamentação:**

Lei Complementar Municipal nº 2.520/ 2013

**Decreto Municipal nº 049/ 2017**

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017

**Valor Mensal:**

R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)

**Partícipes:****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**CONTRATADO:** RICARDO LEAL DE FARIAS**Objeto:** Prestação de atividades de SERVENTE, com carga horária de 40 horas semanais.**Prazo de Execução e Vigência:** 06/09/2017 A 05/09/2018.

Com Vigência de 365 Dias.

**Data da assinatura:** 06/09/2017.**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal**RICARDO LEAL DE FARIAS**  
Contratado

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quarta-feira, 13 de setembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1156/2017 - 10 Pág(s)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 110/2017**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 110/2017.

**Autorização e Fundamentação:**

Lei Complementar Municipal n° 2.520/ 2013

**Decreto Municipal n° 049/ 2017**

Processo Seletivo Simplificado n° 001/2017

**Valor Mensal:**

R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)

**Partícipes:****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**CONTRATADO:** FRANCISCO RETELSSINGER PASSON**Objeto:** Prestação de atividades de SERVENTE, com carga horária de 40 horas semanais.**Prazo de Execução e Vigência:** 05/09/2017 A 04/09/2018.

Com Vigência de 365 Dias.

**Data da assinatura:** 05/09/2017.**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal**FRANCISCO RETELSSINGER PASSON**  
Contratado

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 13 de setembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1156/2017 - 11 Pág(s)

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

#### AVISO DE PREGÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 084/2017

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº.106/2017**

**Objeto:** Aquisição de material de expediente para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal de Nova Londrina, conforme especificações no Anexo I do Edital  
Íntegra do edital a partir de 13 de setembro de 2017.

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

**Abertura da Sessão:** 26 de setembro de 2017, às 09:00 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

### SÚMULA DO RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Londrina – PMNL torna público que recebeu do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA – IAP/SEMA, a de Licença de Operação (LO), de nº 11369, validade 25/08/2019, protocolado sob nº 142370611 do Aterro Sanitário Municipal, localizado na Chácara 2-B, Gleba Ribeirão do Tigre, Seção A, Colônia Paranavaí no Município de Nova Londrina PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quarta-feira, 13 de setembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1156/2017 - 12 Pág(s)

 Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	 Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais	<b>Licença de Operação</b> Nº 11369 Validade 25/08/2019 Protocolo 142370611
O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 142370611, expede a presente Licença de Operação à:		
<b>01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO</b>		
Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física <b>MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA</b>		
C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física 81044984000104	Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física ISENTO	
Endereço PRAÇA DA MATRIZ, 261		
Bairro CENTRO	Município Nova Londrina	UF PR
Cep 87970000		
<b>02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b>		
Empreendimento <b>Aterro Sanitário - Município de Nova Londrina</b>		
Tipo de empreendimento/atividade ATERRO SANITÁRIO		
Endereço chácara 2-B, gleba Ribeirão do Tigre, seção A, Colônia Paranavaí		Bairro *****
Município Nova Londrina		Cep 87970000
Corpo Hídrico do Entorno Ribeirão do Tigre	Bacia Hidrográfica Parapanema IV	
Destino do Esgoto Sanitário *****	Destino do Efluente Final *****	
<b>03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>* Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.</li> <li>* Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.</li> <li>* Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.</li> <li>* Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível</li> </ul>		
Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento		
Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Protocolo: 78854790, Licença: 11369, Emissão da Licença: 03/09/2014, Validade: 03/09/2016. A presente Licença de Operação, foi emitida de acordo com o que estabelece o art. 8º, Inciso III da Resolução Conama 237/97, art. 2º, Inciso V, da Resolução nº 065/2008 - CEMA, Resolução CEMA nº 094/2014, Portaria do IAP nº 259/14, Lei Estadual nº 12.493/99 e Lei Fed nº 12.315/10 Política Nacional de Resíduos Sólido que autoriza a emissão desta Renovação da Licença de Operação para funcionamento do Aterro Sanitário do Município Nova Londrina/PR, implantado na Chácara 2-B, Gleba Ribeirão do Tigre, Seção A, Colônia Paranavaí, Zona rural, Município de Nova Londrina/PR.		
Coordenadas do aterro sanitário: X - 293167 e Y - 748257 População atendida urbana (aproximadamente) 10.024 hab.(censo 2010).		
É responsabilidade da Administração Municipal de Nova Londrina, e/ou da empresa concessionária (contratada), a coleta, transporte e operação do aterro sanitário, responsabilizando-se pela compactação e enterrio (com terra) dos resíduos domiciliares ali depositados após esgotados todas as formas de reciclagem, cuja operação deverá ser realizada com trator de esteira, efetuando-se cobertura dos resíduos domiciliares periodicamente, em área devidamente impermeabilizada com geomembrana em atendimento às normatizações e legislação em vigor. Deverá manter permanentemente na área do aterro sanitário, um trator de esteira para a compactação e enterrio dos rejeitos do lixo domiciliar;		
A área para disposição final dos resíduos domiciliares sempre deverá estar impermeabilizada com geomembrana		

Impressa: 25/08/2017 14:21:50

Página: 1 de 3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500






# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 13 de setembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1156/2017 - 13 Pág(s)

 <p>Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos</p>	 <p>Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais</p>	<p><b>Licença de Operação</b> Nº 11369 Validade 25/08/2019 Protocolo 142370611</p>
<p>(2,0mm) conforme determina a Resolução CEMA nº 094/2014 para recebimento de rejeitos dos resíduos domiciliares depois de esgotadas todas as formas de reciclagem;</p> <p>Não será permitida a presença de catadores na área do aterro sanitário sob qualquer pretexto.</p> <p>Conforme legislação em vigor fica proibido a utilização de resíduos da construção civil e/ou demolições para cobertura dos rejeitos de resíduos domiciliares;</p> <p>Deverá proceder a roçagem em toda a área do aterro sanitário, em especial nas áreas já encerradas para as disposições de resíduos; desobstrução das canaletas de escoamento pluvial; vistoriar e corrigir eventuais falhas no sistema de drenagem de chorume; manutenção efetiva nas lagoas de tratamento de chorume e recirculação sobre a massa de resíduos já estabilizada; manutenção da cerca viva de proteção no entorno da área do aterro sanitário; portão de acesso à área do aterro em questão deverá estar sempre sendo monitorado.</p> <p>É responsabilidade da administração municipal e/ou da concessionária a instalação de bomba de recalque (chorume) reserva para eventuais problemas técnicos com a bomba em operação.</p> <p>O chorume gerado neste aterro sanitário poderá ser encaminhado para tratamento através de empresa contratada (caso for a opção) e que possua licenciamento ambiental junto ao IAP.</p> <p>Deverá proceder o controle de vetores(moscas principalmente); faz-se necessário receituário e acompanhamento de profissional responsável;</p> <p>Deverá impedir disposição final no aterro sanitário de quaisquer resíduos, tais como: industriais, pneus, entulhos e resíduos da construção civil ou demolição, frascos ou embalagens de agrotóxicos em geral, auto-fossa, resíduos de caixa de lama/óleo e graxas de postos de combustíveis e principalmente Resíduos de Serviços de Saúde, que neste caso obedecerá legislação específica para coleta, tratamento e disposição final;</p> <p>A Administração Municipal de Nova Londrina deverá ainda dar maior incentivo e oportunizar melhorias no sistema de coleta seletiva: em domicílios, indústrias e no comércio, viabilizando com esta prática o aumento da vida útil do aterro sanitário, proporcionando desta forma a coleta através de ONG'S, Associações, etc, para isto deverá criar meios e divulgação na mídia em geral, dos dias de coleta seletiva; vistoriar e corrigir problemas de ordem técnica destas coletas de resíduos possíveis de reciclagem que estão sendo realizados coletores particulares, inclusive pessoas de fora do município de Nova Londrina.</p> <p>Os resíduos de serviços de saúde obedecerão à legislação específica quanto à coleta, transporte e disposição adequada em aterros devidamente licenciados pelo órgão ambiental competente - IAP;</p> <p>Deverá atualizar e implementar o PIGRSU - Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos, ainda, faz-se necessário que administração municipal implante todas as opções elencadas, dentro dos prazos especificados, em cumprimento a legislação em vigor: Lei Federal nº 11.445/07 e Lei Estadual nº 12.493/99, LF nº 12.315/2010 Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução CEMA 094/14, bem como para a próxima renovação desta Licença de Operação, deverá atualizá-lo a realidade atual;</p> <p>Deverá se observado e implementado, rigorosamente o contido no PCA - Plano de Controle Ambiental, o qual deverá ser permanentemente atualizado conforme necessidade e novas tecnologias disponíveis;</p> <p>Deverá atender às condicionantes da Portaria IAP nº 259/14, quanto aos monitoramentos da área do aterro sanitário, e encaminhamentos de resultados conforme requerido nesta Portaria.</p> <p>De acordo com a Resolução SEMA nº 031/98, art. 3º parágrafo 3º, deverá ser requerido a Renovação desta Licença de Operação junto ao IAP, com antecedência de 120(cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença.</p> <p>A concessão desta licença, não impedirá de exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual nº 857/79, art. 7º, § 2º.</p> <p>O não cumprimento às condicionantes supra mencionadas, bem como a legislação ambiental vigente, sujeitará a empresa e/ou seus representantes às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98 regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/08.</p>		
Impressa: 25/08/2017 14:21:50		Página: 2 de 3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500





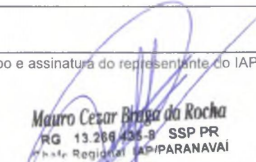
# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 13 de setembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1156/2017 - 14 Pág(s)

 Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	 Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais	Licença de Operação Nº 11369 Validade 25/08/2019 Protocolo 142370611
<p>A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA Nº 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.</p> <p>Esta Licença não dispensa ou substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente esteja sujeita, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Deverá ser atendida na íntegra a Portaria IAP 259/2014 de 26/11/2014.</p>		
Local e data Paranavaí, 25 de agosto de 2017		
O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.	Carimbo e assinatura do representante do IAP  Mauro Cesar Braga da Rocha RG 13.266.406-8 SSP PR Município Regional IAP/PARANAVAI	

Impressa: 25/08/2017 14:21:50

Página: 3 de 3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 13 de setembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1156/2017 - 15 Pág(s)

### EDITAL MUNICIPAL Nº 048/2017

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Seleção – Resultado Final nº 004/2016, sobre o Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 001/2016.

### RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionados, conforme classificação obtida no PSS – Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2016, que divulga o Resultado Final, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 20 de setembro de 2017, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação ou declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitora;
- Carteira de Trabalho numero e data de cadastro;
- Numero do PIS;
- Certificado de Reservista (após os 45 anos está desobrigado de apresentar, Lei do Serviço Militar nº 4.375)
- Certidão de Casamento e CPF do Conjugue;
- Certidão de Nascimento (Solteiros);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores;
- Carteira de Vacinação para filhos menores de 04 anos de idade;
- Certificado de Escolaridade para o cargo assumido e Carteira da Ordem em acordo com o cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador);
- Certidão de efeitos de Distribuição Criminal (Forum);
- Exames Admissional: Médico, Psicológico.

CARGO: **SERVIÇOS GERAIS/BRAÇAL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
54	<b>CARLOS RAFAEL DE CAMARGO</b>
55	<b>SIMONE APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS</b>
56	<b>DEIZY FRANCIELLY PEREIRA</b>
57	<b>JOÃO PAULO DE BRITO VIEIRA</b>
58	<b>JOELMA MARQUES DE OLIVEIRA</b>

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **RENÚNCIA TÁCITA** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2017.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 13 de setembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1156/2017 - 16 Pág(s)

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 181/2017

13 de setembro de 2017

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016, tendo em vista as conclusões sobre a sindicância instaurada por força do Decreto Municipal nº 205/2017, além das exceções garantidas em leis específicas,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica designada a servidora pública municipal, ELOIDE DA SILVA REIS, matrícula nº 110881, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, para exercício da Função Gratificada de Responsável Técnico pela Sala do Empreendedor, junto a Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.

**Art. 2º** - Fica concedido o acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acúmulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.

**Art. 3º** - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500